



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 035/2021

O presente Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento versa sobre a análise do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021 - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Complementar n.º 018, de 12 de novembro 2020, que, dispõe sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo".

Através da Mensagem n.º 020/2021 foi encaminhado o Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021 fora incluído no Expediente da 012ª (décima segunda) Sessão Ordinária realizada no dia 03/05/2021, sendo a matéria encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de Parecer, a qual proferiu Parecer favorável, e após leitura e votação do Parecer, a matéria fora encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 002/2021.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Relator


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Secretário